Diário Oficial da União - Nº 4 - Seção 2 - pág. 31

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o disposto na Orientação Contábil n.º 67/2012 da Auditoria Interna/MPU, de 17 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JAYME AUGUSTO BARBOSA FILHO, Analista Administrativo, matrícula nº 188-1, para responder pelos encargos inerentes ao registro dos procedimentos para a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados de 2012, no âmbito do Ministério Público Militar, junto ao SIAFI, habilitando-o para o exercício das atribuições previstas na regulamentação.

Art. 2º. Designar a servidora Evanir Rabelo Salomão, Analista Administrativo, matrícula 367-1, para Substituta Eventual do responsável pelos encargos de registro dos procedimentos para a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados de 2012, no âmbito do Ministério Público Militar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 124, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

e CONSIDERANDO que o art. 8º da Lei 8.975/95 estabelece que em cada Auditoria Militar haverá um ofício da Procuradoria da Justiça Militar, integrado por um Procurador da Justiça Militar e dois Promotores da Justiça Militar";

CONSIDERANDO a autonomia administrativa conferida ao Chefe do Ministério Público Militar, nos termos do art. 124, inc. XX, da LC 75/93;

CONSIDERANDO que a Portaria 01/12, expedida pela Excelentíssi a Juíza-Auditora Distribuidora da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (11ª CJM), determina que todos os feitos existentes na 1ª Auditoria dessa CJM sejam conclusos ao Juiz-Distribuidor para redistribuí-los entre a 1ª e a 2ª Auditoria da 11ª CJM, a partir de 7 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que a Portaria 02/12, expedida pela Excelentíssima Juíza-Auditora Distribuidora da 11ª CJM promove a redistribuição dos feitos em andamento na 11ª CJM e estabelece os respectivos critérios;

CONSIDERANDO que a Portaria 03/12, expedida pela Excelentíssima Juíza-Auditora Distribuidora da 11ª CJM, estabelece os critérios de distribuição dos feitos protocolados na 11ª CJM, a partir de 7 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 20120417 Jus - 2º Ofício, PJM/DF, de 19/12/2012, que versa sobre pedido de designação de membros lotados na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF - 2º Ofício para atuarem perante a 2ª Auditoria da 11ª CJM, a partir de 7 de janeiro de 2013;resolve:

Art. 1º. Designar os Membros lotados na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF- 2º Ofício para atuarem perante a 2ª Auditoria da 11ª CJM, a partir do dia 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Estabelecer que os procedimentos extrajudiciais protocolados, a partir de 07 de janeiro de 2013, no âmbito da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF sejam distribuídos paritariamente entre o 1º e o 2º Ofício daquela PJM.

Art. 3º. Tornar sem efeito as Portarias nº 465 e 499/2012/PGJM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 4 - Seção 3 - pág. 156

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 248/2012.

Termo de Credenciamento nº 248/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PROFESSORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.02.000.000891/2012-16. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2012NE000024, em 13/02/2012; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2012NE000034, em 11/01/2012; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2012NE000009, em 02/01/2012; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040053 Nota de Empenho/ MPDFT: n.º 2012NE000179, em 16/02/2012. Vigência: 18/12/2012 a 17/12/2017. Assinatura: pelo Credenciante: Vilson Vicente Possamai Junior; pelo Credenciado: José Tarcisio Soares e Tricia Dezzani Soares.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 249/2012.

Termo de Credenciamento nº 249/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a AUDIODONTO AUDITORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA S/S LTDA. Objeto: prestação de serviços de perícia odontológica. Processo: 1.02.000.001640/2012-59. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2012NE000024, em 13/02/2012; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2012NE000034, em 11/01/2012; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2012NE000009, em 02/01/2012; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040053 Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2012NE000179, em 16/02/2012. Vigência: 18/12/2012 a 17/12/2017. Assinatura: pelo Credenciante: Vilson Vicente Possamai Junior; pelo Credenciado: Fernando de Noronha.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 250/2012.

Termo de Credenciamento nº 250/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e FLAVIA FREITAS GHIRLINZONE. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.02.000.001448/2012-62. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2012NE000023, em 13/02/2012; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2012NE000035, em 11/01/2012; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2012NE000008, em 02/01/2012. Vigência: 18/12/2012 a 17/12/2017. Assinatura: pelo Credenciante: Vilson Vicente Possamai Junior; pelo Credenciado: Flavia Freitas Guirlinzone.